



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 290/2025

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 38/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.770.214,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e quatorze reais.)”*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Dados: 2025.04.11 12:50:11 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 38/2025

Armação dos Búzios, 11 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária para despesas da fonte 704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, alocadas no Fundo Municipal da Pesca Artesanal e da Fonte 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito, alocadas na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, ambas a serem custeadas com recursos provenientes de *Superávit Financeiro* das respectivas fontes;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar essas despesas como Recursos de Exercícios Anteriores, apurados através de *Superávit Financeiro*, identificadas pelo dígito inicial “2” (2.704 e 2.752);

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa reforçar as dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança e Ordem Pública na fonte objetivando dotar a Guarda Municipal no montante de R\$ 1.103.938,91 (um milhão, cento e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) para fomento das atividades de fiscalização e/ou patrulhamento do trânsito em âmbito municipal, além das demais despesas necessárias ao cumprimento das atribuições desse importante órgão administrativo/operacional.

Urge esclarecer que, apesar de a Lei nº 1.994, de 21 de março de 2025, ter desmembrado a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, orçamentariamente tais modificações ainda não foram realizadas, pois demandam de solicitação específica (Lei) visando a transposição e/ou remanejamento das verbas e adequação das demais leis correlatas.

Também estão previstos reforços orçamentários nas dotações do Fundo Municipal de Pesca Artesanal no montante de R\$ 666.275,09 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos) visando a aquisição equipamento e materiais para fomento de suas atividades pesqueiras municipais.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, a razão que me leva a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.11 12:42:08 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJH
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Autoriza ao Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar junto
ao Orçamento vigente no valor que
menciona e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 1.770.214,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e quatorze reais) na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar superávit financeiro das fontes de recursos, conforme balancetes contábeis de verificação e balanços patrimoniais com posição em 31/12/2024, no total de valor de R\$ 1.770.214,00 (um milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e quatorze reais), conforme Anexo II e detalhamento a seguir:

I – Fonte 2.704 – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural – no valor de R\$ 666.275,09 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

II – Fonte 2.752 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Vinculados ao Trânsito – no valor de R\$ 1.103.938,91 (um milhão, cento e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.04.11 12:43:02 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

PROJETO DE LEI - ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		

773.938,91

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
ATIVIDADE	2.156	AMPLIAÇÃO DA FROTA
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		300.000,00
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Trânsito
ATIVIDADE	2.060	INFRAESTRUTURA E SUP. AOS SERV. DE OPER. E FISC. DO TRÂNSITO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		30.000,00
2752 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos Vinculados ao Trânsito		

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL	
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública	
ATIVIDADE	2.428	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FMFA	
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos			666.275,09
2704 - Recursos de Exercícios Anteriores - Royalties União			

Total da Suplementação 1.770.214,00

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 MARTINS.0035
 0903762

 Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS.0035 Data: 2023.04.11 14:44:45 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Contadoria Geral do Município

ANEXO II
APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 71061-2, 71075-2, 50527-2		Fonte de Recursos: 704	Decreto Relacionado:
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
71061-2	738.263,31	Restos a Pagar Processado	0,00
71075-2	351.119,47	Restos a Pagar não Processado	421.831,67
50527-2	422.679,99	Consignações	19,37
		SUPERÁVIT	1.090.211,73
TOTAL	1.512.062,77	TOTAL	1.512.062,77

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 27/02/2025
Matrícula: 23.111	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 27/02/2025
Assinatura:	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos
Búzios

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 71048-5; 71049-3; 25120-8; 25121-6		Fonte de Recursos: 752	Decreto Relacionado:
Município: Armação dos Búzios		Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)
71048-5	1.952,58	Restos a Pagar Processado	
71049-3	172,80	Restos a Pagar não Processado 1752	98.585,16
25120-8	479.838,78	Restos a Pagar não Processado 2752	92.686,56
25121-6	1.120.559,91	Consignações	
		SUPERÁVIT	1.411.252,35
TOTAL	1.602.524,07	TOTAL	1.602.524,07

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Igor de Lélis Martins Pereira	Data: 27/02/2025
Matrícula: 29.755	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 104038/O-0
Nome: Hipólito Alves dos Reis	Data: 27/02/2025
Matrícula: 23.111	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Alexandre de Oliveira Martins	Data: 27/02/2025
Assinatura:	



Documento assinado digitalmente
HIPOLITO ALVES DOS REIS
Data: 08/04/2025 16:03:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>